



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5439

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Chamada Pública Nº 002/2022** – Objeto: Seleção das melhores propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal.
- **Edital Nº 004/2022 do Processo Administrativo Nº 006/2022 - Chamamento Público Nº 002/2022** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A PM de Correntina-BA, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA 002/2022, objetivando a seleção das melhores propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução nº 25/2012, Resolução nº 26/2013 e especificações do Edital. Abertura: 03/02/2022, às 8h. Os demais atos desta Chamada serão publicados no Site www.correntina.ba.io.org.br e o Edital no Site www.correntina.ba.gov.br. Informações: Celular/Whatsapp (77) 99838-5901. Cleonice Moreira de Castro Caires – Secretária de Educação.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 1 de 43

EDITAL Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

O Município de Correntina, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia, atendendo à Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução nº 25/2012, que altera os arts. 21 e 24 da Resolução citada anteriormente e Resolução nº 26/2013, informa a todos os interessados que realizará **CHAMADA PÚBLICA no dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h00 na Sala de Licitações da Prefeitura de Correntina, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal.**

1 – DO OBJETIVO

1.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o recebimento de propostas de preços para **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal do Município de Correntina – Bahia.**

1.2 – O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Comissão de Licitação **nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h** e nos **sítios www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.io.org.br.**

1.3 – Os pedidos de esclarecimentos, respostas a pedidos de impugnações, recursos e demais fases deste Chamamento serão publicadas nos **sítios www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.io.org.br ficando todos os interessados em participar, obrigados a acessá-la para obtenção das informações desejadas.**

1.4 – As consultas e pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser protocolados na Comissão de Licitações, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia – Fone (77) 3488-3247 – E-mail: licita@correntina.ba.gov.br, **as consultas, pedidos de esclarecimentos, pedidos de impugnações e recursos que não forem dirigidos à CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Correntina não serão conhecidos, ficando a CPL desobrigada a respondê-los.**

2 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 – As despesas decorrentes deste Chamamento serão custeadas com recursos previstos nas dotações do orçamento vigente do Município, conforme segue:

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2036 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Infantil-Pré-Escola
2038 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Educação Especial
2044 – Desenvolvimento de Atividades do Ensino Fundamental
2047 – Manutenção de Atividades do Ensino Infantil-Pré-Escola
2052 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Infantil-Creche
2055 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Fundamental

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Rec. Imp. Transf. Imp.- Educação 25%
15 – Transferência FNDE

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 2 de 43

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Os Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Comissão de Licitações os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
- II – Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias.
- III – Prova de regularidade com a Fazenda Federal e contribuições sociais. (Emitida em acordo com as portarias conjuntas **RFB/PGFN nº 1.751/2014** e **RFB/PGFN nº 1.821/2014**).
- IV – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede do(a) autor(a) do Projeto.
- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. (Emitida em acordo com a **Lei nº 12.440/2011**).
- VI – Documentação comprobatória de Serviço de Inspeção para produtos de origem animal (podendo ser municipal, estadual ou federal).
- VII – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- VIII – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- VIII – Declaração de Atendimento às exigências do Edital. (**Modelo Anexo 5**).
- IX – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo 1**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.

3.2 – Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão de Licitações os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Cópia do Estatuto e da Ata de posse da atual diretoria da entidade registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.
- II – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- III – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), acompanhada do extrato de DAP de Agricultor, relação de produtores rurais, pessoa jurídica para associações e cooperativas.
- IV – Prova de regularidade com a Fazenda Federal e contribuições sociais. (Emitida em acordo com as portarias conjuntas **RFB/PGFN nº 1.751/2014** e **RFB/PGFN nº 1.821/2014**).
- V – Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. (Emitida em acordo com a **Lei nº 12.440/2011**).
- VII – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.
- VIII – Declaração que não emprega trabalhador menor. (**Modelo Anexo 3**).
- IX – Documentação comprobatória de Serviço de Inspeção para produtos de origem animal (podendo ser municipal, estadual ou federal).
- X – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- XI – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- XII – Declaração de Atendimento às exigências do Edital. (**Modelo Anexo 4**).
- XIII – Cópia do RG e CPF do representante legal.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 3 de 43

XIV – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Modelo Anexo 1**).

3.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos aqui exigidos.

3.4 – Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos apresentados, serão aceitos como **válidos os emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para a abertura dos envelopes.**

3.5 – Se faltar algum documento ou se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, o fato acarretará a **INABILITAÇÃO** do proponente.

4 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

4.1 – Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão ter as especificações abaixo:

Item	Especificação
01	ABÓBORA JAPONESA, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
02	ABÓBORA VERDE, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
03	ALFACE LISA, de primeira, pés com folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.
04	BANANA PRATA, in natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos sem partes amassadas e estragadas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
05	BANANA VERDE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.
06	BATATA DOCE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.
07	BETERRABA, tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.
08	BISCOITO BREVIDADE, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
09	BOLO DE ABÓBORA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1 kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
10	BOLO DE CENOURA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
11	CENOURA, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.
12	CHEIRO VERDE, maço de tamanho médio, misto de cebolinha verde e coentro, fresco, cor verde escuro, sem folhas amareladas, apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.
13	COENTRO MOIDO, extrato de semente de coentro de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro,

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 4 de 43

	sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 200g.
14	COCO VERDE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
15	COUVE, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas, apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.
16	FARINHA DE MANDIOCA, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, grupo seca, tipo 1, branca, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, embalagem de 1Kg, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve conter a data de validade, fabricação e fornecedor.
17	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades, embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade e fornecedor.
18	FEIJÃO CATADOR, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades, acondicionada em embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade e fornecedor.
19	FRANGO INTEIRO TIPO CAUPIRÃO de primeira qualidade, in natura, de aspecto próprio, sem manchas, nem pegajoso, livre de parasitas, e de qualquer substância nociva, odores estranhos, congelado, embalagem plástica resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbo oficiais de acordo com as normas do Ministério da Agricultura e da ANVISA.
20	INHAME, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
21	LARANJA PERA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.
22	MAMÃO FORMOSA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem partes amassadas, estragadas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
23	MANDIOCA, in natura, descascada e congelada, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente de 1Kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estágio de amadurecimento próprio para o consumo. OBS: Entregar em embalagem de 2kg e 5kg.
24	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.
25	MAXIXE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.
26	MELANCIA, de primeira, in natura, casca firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúdo.
27	MEXERICA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.
28	MILHO VERDE, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
29	OVO DE GALINHA, TIPO CAUPIRÃO, in natura de primeira, vermelho, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 5 de 43

	embalagens apropriadas (Pente com capacidade para 30 unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.
30	PÃO DE BATATA DOCE, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
31	PÃO DE BETERRABA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
32	PÃO DE CENOURA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
33	PÃO DE QUEIJO, fabricado com matéria prima de qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, embalagem de 1kg, isento de matéria terrosa, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, em perfeito estado de conservação, apresentando rótulo com especificação do produto, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
34	PAMONHA, natural, aroma e cor própria, em condições adequadas para o consumo. Embaladas em palhas do milho.
35	PÊTA, fabricado com matéria prima de qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, embalagem de 1kg, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, apresentando rótulo com especificação do produto, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 2kg e 5kg.
36	PIMENTÃO VERDE, tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
37	POLVILHO, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, grupo seca, tipo 1, branca, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, embalagem de 1kg, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve conter a data de validade, fabricação e fornecedor.
38	QUIABO, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.
39	RAPADURA, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em sacos plásticos transparente, atóxicos, limpos, não violados e resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação, validade e fornecedor.
40	RUCULA, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
41	TEMPERO ALHO E SAL, tempero alho e sal, sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor e odor característico do produto, sem larvas, bichos, sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente de 1kg, que confira o produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. No rótulo a embalagem deverá constar as especificações do produto, data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 200g.
42	TEMPERO ALHO, SAL, COENTRO E AÇAFRÃO, açafração moído, em pó, sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor, odor característico do produto, sem sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente de 1kg, que confira o produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. No rótulo a embalagem deverá constar as especificações do produto, data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 200g.
43	TOMATE SALADA, fresco sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estágio de amadurecimento apropriado para consumo.

5 – LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE FORNECIMENTO

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 6 de 43

5.1 – Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, situado à Rua do Tatu, s/nº, pavimento térreo, quadra A, lotes 10 e 11 – Bairro do Ouro – Correntina – Bahia – CEP nº 47.650-000.

5.2 – O período de fornecimento iniciará após assinatura do contrato com o proponente vencedor e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

6 – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA AQUISIÇÃO

6.1 – As quantidades de produtos estimadas para serem adquiridas serão as seguintes:

Item	Especificação	Quant.	Unid.
01	ABÓBORA JAPONESA, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	10.000	kg
02	ABÓBORA VERDE, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg
03	ALFACE LISA, de primeira, pés com folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.	600	kg
04	BANANA PRATA, in natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos sem partes amassadas e estragadas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	15.000	kg
05	BANANA VERDE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg
06	BATATA DOCE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	3.000	kg
07	BETERRABA, tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	2.000	kg
08	BISCOITO BREVIDADE, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	50	kg
09	BOLO DE ABÓBORA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1 kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	2.000	kg
10	BOLO DE CENOURA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	2.000	kg
11	CENOURA, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	2.000	kg

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 7 de 43

12	CHEIRO VERDE, maço de tamanho médio, misto de cebolinha verde e coentro, fresco, cor verde escuro, sem folhas amareladas, apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.	200	kg
13	COENTRO MOÍDO, extrato de semente de coentro de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 200g.	50	kg
14	COCO VERDE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	600	Unid
15	COUVE, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas, apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.	600	kg
16	FARINHA DE MANDIOCA, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, grupo seca, tipo 1, branca, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, embalagem de 1Kg, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve conter a data de validade, fabricação e fornecedor.	5.500	kg
17	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades, embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade e fornecedor.	1.000	kg
18	FEIJÃO CATADOR, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades, acondicionada em embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade e fornecedor.	3.500	kg
19	FRANGO INTEIRO TIPO CAPIRÃO de primeira qualidade, in natura, de aspecto próprio, sem manchas, nem pegajoso, livre de parasitas, e de qualquer substância nociva, odores estranhos, congelado, embalagem plástica resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbo oficiais de acordo com as normas do Ministério da Agricultura e da ANVISA.	8.000	kg
20	INHAME, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1.000	kg
21	LARANJA PERA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg
22	MAMÃO FORMOSA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem partes amassadas, estragadas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	10.000	kg
23	MANDIOCA, in natura, descascada e congelada, acondicionada em	10.000	kg

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 8 de 43

	embalagem plástica, transparente, resistente de 1Kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estágio de amadurecimento próprio para o consumo. OBS: Entregar em embalagem de 2kg e 5kg.		
24	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	2.000	kg
25	MAXIXE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	400	kg
26	MELANCIA, de primeira, in natura, casca firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúdo.	2.000	kg
27	MEXERICA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	2.000	kg
28	MILHO VERDE, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg
29	OVO DE GALINHA, TIPO CAIPIRÃO, in natura de primeira, vermelho, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (Pente com capacidade para 30 unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.	200	Dúzia
30	PÃO DE BATATA DOCE, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	300	kg
31	PÃO DE BETERRABA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	100	kg
32	PÃO DE CENOURA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	100	kg
33	PÃO DE QUEIJO, fabricado com matéria prima de qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, embalagem de 1kg, isento de matéria terrosa, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, em perfeito estado de conservação, apresentando rótulo com especificação do produto, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	300	kg
34	PAMONHA, natural, aroma e cor própria, em condições adequadas para o consumo. Embaladas em palhas do milho.	200	kg
35	PÊTA, fabricado com matéria prima de qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, embalagem de 1kg, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, apresentando rótulo com especificação do produto, com data de	5.000	kg

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 9 de 43

	fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 2kg e 5kg.		
36	PIMENTÃO VERDE, tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	100	kg
37	POLVILHO, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, grupo seca, tipo 1, branca, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, embalagem de 1kg, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve conter a data de validade, fabricação e fornecedor.	2.500	kg
38	QUIABO, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	200	kg
39	RAPADURA, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em sacos plásticos transparente, atóxicos, limpos, não violados e resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação, validade e fornecedor.	400	kg
40	RÚCULA, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg
41	TEMPERO ALHO E SAL, tempero alho e sal, sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor e odor característico do produto, sem larvas, bichos, sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente de 1kg, que confira o produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. No rótulo a embalagem deverá constar as especificações do produto, data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 200g.	1.200	kg
42	TEMPERO ALHO, SAL, COENTRO E AÇAFRÃO, açafração moído, em pó, sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor, odor característico do produto, sem sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente de 1kg, que confira o produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. No rótulo a embalagem deverá constar as especificações do produto, data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 200g.	500	kg
43	TOMATE SALADA, fresco sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estágio de amadurecimento apropriado para consumo.	300	kg

7 – DO PREÇO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

7.1 – Os preços de compra dos gêneros alimentícios serão os praticados no mercado e apurados por esta Administração mediante pesquisa, conforme especificados no Item 7.5.2 “3” deste Edital.

7.1.2 – Serão utilizados para composição dos preços de referência:

- 1) Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
- 2) Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 03 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.
- 3) Com base nos subitens acima o valor global estimado para a contratação do objeto deste Credenciamento será de **R\$ 783.900,50 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos reais e cinquenta centavos)**, conforme composição de preços unitários e globais constantes da tabela de itens abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	ABÓBORA JAPONESA, tamanho médio, casca firme, sem partes	10.000	kg	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 10 de 43

	amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
02	ABÓBORA VERDE, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg	R\$ 4,50	R\$ 900,00
03	ALFACE LISA, de primeira, pés com folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.	600	kg	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
04	BANANA PRATA, in natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos sem partes amassadas e estragadas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	15.000	kg	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
05	BANANA VERDE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg	R\$ 4,01	R\$ 200,50
06	BATATA DOCE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	3.000	kg	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
07	BETERRABA, tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	2.000	kg	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
08	BISCOITO BREVIDADE, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kge transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	50	kg	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 11 de 43

09	BOLO DE ABÓBORA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1 kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	2.000	kg	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
10	BOLO DE CENOURA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	2.000	kg	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
11	CENOURA, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	2.000	kg	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
12	CHEIRO VERDE, maço de tamanho médio, misto de cebolinha verde e coentro, fresco, cor verde escuro, sem folhas amareladas, apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.	200	kg	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
13	COENTRO MOÍDO, extrato de semente de coentro de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 200g.	50	kg	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
14	COCO VERDE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	600	Unid	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
15	COUVE, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas, apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.	600	kg	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
16	FARINHA DE MANDIOCA, fabricada	5.500	kg	R\$ 3,50	R\$ 19.250,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 12 de 43

	com matéria prima de primeira qualidade, grupo seca, tipo 1, branca, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, embalagem de 1Kg, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve conter a data de validade, fabricação e fornecedor.				
17	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades, embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade e fornecedor.	1.000	kg	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
18	FEIJÃO CATADOR, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades, acondicionada em embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade e fornecedor.	3.500	kg	R\$ 7,00	R\$ 24.500,00
19	FRANGO INTEIRO TIPO CAIPIRÃO de primeira qualidade, in natura, de aspecto próprio, sem manchas, nem pegajoso, livre de parasitas, e de qualquer substância nociva, odores estranhos, congelado, embalagem plástica resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbo oficiais de acordo com as normas do Ministério da Agricultura e da ANVISA.	8.000	kg	R\$ 19,50	R\$ 156.000,00
20	INHAME, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1.000	kg	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
21	LARANJA PERA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 13 de 43

22	MAMÃO FORMOSA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem partes amassadas, estragadas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	10.000	kg	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
23	MANDIOCA, in natura, descascada e congelada, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente de 1Kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estágio de amadurecimento próprio para o consumo. OBS: Entregar em embalagem de 2kg e 5kg.	10.000	kg	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
24	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	2.000	kg	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
25	MAXIXE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	400	kg	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
26	MELANCIA, de primeira, in natura, casca firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúdo.	2.000	kg	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
27	MEXERICA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	2.000	kg	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
28	MILHO VERDE, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
29	OVO DE GALINHA, TIPO CAUPIRÃO, in natura de primeira, vermelho, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (Pente com capacidade para 30 unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas	200	Dúzia	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 14 de 43

	sadias.				
30	PÃO DE BATATA DOCE, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	300	kg	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
31	PÃO DE BETERRABA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	100	kg	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
32	PÃO DE CENOURA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	100	kg	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
33	PÃO DE QUEIJO, fabricado com matéria prima de qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, embalagem de 1kg, isento de matéria terrosa, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, em perfeito estado de conservação, apresentando rótulo com especificação do produto, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	300	kg	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
34	PAMONHA, natural, aroma e cor própria, em condições adequadas para o consumo. Embaladas em palhas do milho.	200	kg	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
35	PÊTA, fabricado com matéria prima de qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, embalagem de 1kg, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, apresentando rótulo com especificação do produto, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 2kg e 5kg.	5.000	kg	R\$ 32,00	R\$ 160.000,00
36	PIMENTÃO VERDE, tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a	100	kg	R\$ 5,00	R\$ 500,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 15 de 43

	mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.				
37	POLVILHO, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, grupo seca, tipo 1, branca, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, embalagem de 1kg, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve conter a data de validade, fabricação e fornecedor.	2.500	kg	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
38	QUIABO, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	200	kg	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
39	RAPADURA, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em sacos plásticos transparente, atóxicos, limpos, não violados e resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação, validade e fornecedor.	400	kg	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
40	RÚCULA, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
41	TEMPERO ALHO E SAL, tempero alho e sal, sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor e odor característico do produto, sem larvas, bichos, sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente de 1kg, que confira o produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. No rótulo a embalagem deverá constar as especificações do produto, data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 200g.	1.200	kg	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
42	TEMPERO ALHO, SAL, COENTRO E AÇAFRÃO, açafão moído, em pó, sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor, odor característico do produto, sem sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente de 1kg, que confira o produto a	500	kg	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 16 de 43

	proteção adequada de transporte e armazenamento. No rótulo a embalagem deverá constar as especificações do produto, data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 200g.				
43	TOMATE SALADA, fresco sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estágio de amadurecimento apropriado para consumo.	300	kg	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

Fonte de pesquisa: Feira Livre junto aos Pequenos Produtores e Produtores Rurais no Centro de Abastecimento João Vieira Neves nesta Cidade.

7.1.3 – Os custos estimados para contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado através de cotações realizadas pela Coordenadora de Apoio ao Estudante deste Município.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 – Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2 – Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.3 – De acordo com o artigo 25 da Resolução FNDE nº 26/2013, para priorização das propostas, deve ser observada a seguinte ordem de desempate:

I – Os fornecedores locais do município.

II – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

III – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos.

IV – Os Grupos Formais (organizações produtivas detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais.

VI – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio. A critério da Entidade Executora (E.Ex.), poderá ser feito um acordo entre as partes para a divisão dos produtos a serem adquiridos pela E.Ex. entre as organizações “finalistas”.

9 – DO RESULTADO

9.1 – A Prefeitura de Correntina divulgará o resultado deste Processo **em até 03 (três) dias úteis após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública.**

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 – Uma vez declarado vencedor, o Proponente deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado neste Edital.

10.2 – O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 17 de 43

10.3 – A Prefeitura de Correntina convocará formalmente os vencedores para assinarem os contratos, os quais deverão comparecer no prazo máximo de **03 (três) dias úteis contados a partir da convocação feita pelo sítio www.correntina.ba.io.org.br.**

11 – DA RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1 – Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

11.2 – O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar.

11.3 – O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de dez meses.

11.4 – O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria de Educação.

12 – DOS FATOS SUPERVENIENTES

12.1 – Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Prefeitura de Correntina, poderá haver:

a – Adiamento do processo.

b – Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

13 – DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

13.1 – Observado o disposto no Item acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Prefeitura de Correntina considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

14.2 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem projetos relativos à presente Chamada Pública.

14.3 – A presente Chamada Pública somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.4 – O resultado desta Chamada Pública será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão de Licitações, pelos proponentes e demais presentes. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.5 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Chamada Pública.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 18 de 43

14.6 – O Contrato celebrado com base nesta Chamada Pública poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, e/ou independentemente de interpelação ou procedimento judicial:

- a) No caso de inexecução total ou parcial, bem como pelos motivos enumerados no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- b) No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do presente contrato.
- c) Quando ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA, para dar execução ao contrato, ou para nele prosseguir.
- d) Se a CONTRATADA transferir o presente contrato, ou a sua execução, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATADA.
- e) Se a CONTRATADA falir, entrar em concordata, e liquidação ou dissolução, ou, ainda, ocorrer alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução do presente instrumento.

14.7 – No interesse do Município de Correntina, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a Chamada Pública ter:

- a) Adiada sua abertura.
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.8 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta Chamada Pública será fornecido pelo Setor de Licitações e Contratos de Correntina, diariamente no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas, em sua Sede Administrativa com endereço já citado no preâmbulo deste Instrumento.

14.9 – Os atos pertinentes, como resultado, respostas sobre recursos, intimações, comunicados e outros relativos esta Chamada Pública, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Correntina (www.correntina.ba.io.org.br), ficando os interessados em participar ou acompanhar o andamento desta licitação, obrigados a acessá-lo para obtenção das informações desejadas.

14.10 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Correntina, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia, Fone (77) 3488-3247/2134 e e-mail licita@correntina.ba.gov.br.

14.11 – A presente Chamada Pública é regulada pela Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução nº 25/2012, que altera os arts. 21 e 24 da Resolução citada anteriormente e Resolução nº 26/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e, ainda, pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.12 – Para dirimir quaisquer questões que, por ventura, venham surgir com a execução da presente Chamada Pública, fica eleito o Foro da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Correntina – Bahia, 11 de janeiro de 2022.

Cleonice Moreira de Castro Caires
Secretária de Educação
Decreto nº 073/2021

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 22 de 43

	adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
03	ALFACE LISA, de primeira, pés com folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.	600	kg		
04	BANANA PRATA, in natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos sem partes amassadas e estragadas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	15.000	kg		
05	BANANA VERDE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg		
06	BATATA DOCE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	3.000	kg		
07	BETERRABA, tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	2.000	kg		
08	BISCOITO BREVIDADE, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com	50	kg		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 23 de 43

	data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.				
09	BOLO DE ABÓBORA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1 kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	2.000	kg		
10	BOLO DE CENOURA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	2.000	kg		
11	CENOURA, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	2.000	kg		
12	CHEIRO VERDE, maço de tamanho médio, misto de cebolinha verde e coentro, fresco, cor verde escuro, sem folhas amareladas, apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.	200	kg		
13	COENTRO MOÍDO, extrato de semente de coentro de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. OBS:	50	kg		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 24 de 43

	Entregar pacotes em embalagem de 200g.				
14	COCO VERDE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	600	Unid		
15	COUVE, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas, apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.	600	kg		
16	FARINHA DE MANDIOCA, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, grupo seca, tipo 1, branca, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, embalagem de 1Kg, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve conter a data de validade, fabricação e fornecedor.	5.500	kg		
17	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades, embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade e fornecedor.	1.000	kg		
18	FEIJÃO CATADOR, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades, acondicionada em embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, não	3.500	kg		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 25 de 43

	violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade e fornecedor.				
19	FRANGO INTEIRO TIPO CAIPIRÃO de primeira qualidade, in natura, de aspecto próprio, sem manchas, nem pegajoso, livre de parasitas, e de qualquer substância nociva, odores estranhos, congelado, embalagem plástica resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbo oficiais de acordo com as normas do Ministério da Agricultura e da ANVISA.	8.000	kg		
20	INHAME, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1.000	kg		
21	LARANJA PERA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg		
22	MAMÃO FORMOSA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem partes amassadas, estragadas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	10.000	kg		
23	MANDIOCA, in natura, descascada e congelada, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente de 1Kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sem partes amassadas,	10.000	kg		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 26 de 43

	amolecidas e estragadas, em estágio de amadurecimento próprio para o consumo. OBS: Entregar em embalagem de 2kg e 5kg.				
24	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	2.000	kg		
25	MAXIXE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	400	kg		
26	MELANCIA, de primeira, in natura, casca firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúdo.	2.000	kg		
27	MEXERICA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	2.000	kg		
28	MILHO VERDE, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg		
29	OVO DE GALINHA, TIPO CAIPIRÃO, in natura de primeira, vermelho, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (Pente com capacidade para 30	200	Dúzia		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 27 de 43

	unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.				
30	PÃO DE BATATA DOCE, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	300	kg		
31	PÃO DE BETERRABA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	100	kg		
32	PÃO DE CENOURA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	100	kg		
33	PÃO DE QUEIJO, fabricado com matéria prima de qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, embalagem de 1kg, isento de matéria terrosa, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, em perfeito estado de conservação, apresentando rótulo com especificação do produto, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.	300	kg		
34	PAMONHA, natural, aroma e	200	kg		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 28 de 43

	cor própria, em condições adequadas para o consumo. Embaladas em palhas do milho.				
35	PÊTA, fabricado com matéria prima de qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, embalagem de 1kg, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, apresentando rótulo com especificação do produto, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 2kg e 5kg.	5.000	kg		
36	PIMENTÃO VERDE, tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	100	kg		
37	POLVILHO, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, grupo seca, tipo 1, branca, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, embalagem de 1kg, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve conter a data de validade, fabricação e fornecedor.	2.500	kg		
38	QUIABO, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	200	kg		
39	RAPADURA, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em sacos plásticos transparente, atóxicos, limpos, não violados e resistentes que garantam a integridade do	400	kg		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 29 de 43

	produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação, validade e fornecedor.				
40	RÚCULA, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg		
41	TEMPERO ALHO E SAL, tempero alho e sal, sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor e odor característico do produto, sem larvas, bichos, sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente de 1kg, que confira o produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. No rótulo a embalagem deverá constar as especificações do produto, data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 200g.	1.200	kg		
42	TEMPERO ALHO, SAL, COENTRO E AÇAFRÃO, açafirão moído, em pó, sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor, odor característico do produto, sem sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente de 1kg, que confira o produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. No rótulo a embalagem deverá constar as especificações do produto, data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 200g.	500	kg		
43	TOMATE SALADA, fresco sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estágio de amadurecimento apropriado para consumo.	300	kg		
Total do projeto:					R\$
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 30 de 43

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 31 de 43

ANEXO 2
ESTIMATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Item	Especificação
01	ABÓBORA JAPONESA, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
02	ABÓBORA VERDE, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
03	ALFACE LISA, de primeira, pés com folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.
04	BANANA PRATA, in natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos sem partes amassadas e estragadas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
05	BANANA VERDE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.
06	BATATA DOCE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.
07	BETERRABA, tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.
08	BISCOITO BREVIDADE, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
09	BOLO DE ABÓBORA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1 kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
10	BOLO DE CENOURA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
11	CENOURA, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.
12	CHEIRO VERDE, maço de tamanho médio, misto de cebolinha verde e coentro, fresco, cor verde escuro, sem folhas amareladas, apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.
13	COENTRO MOÍDO, extrato de semente de coentro de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 200g.
14	COCO VERDE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
15	COUVE, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas, apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. OBS: Entregar em embalagem de 1kg.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 32 de 43

16	FARINHA DE MANDIOCA, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, grupo seca, tipo 1, branca, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, embalagem de 1Kg, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve conter a data de validade, fabricação e fornecedor.
17	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades, embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade e fornecedor.
18	FEIJÃO CATADOR, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades, acondicionada em embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade e fornecedor.
19	FRANGO INTEIRO TIPO CAPIRÃO de primeira qualidade, in natura, de aspecto próprio, sem manchas, nem pegajoso, livre de parasitas, e de qualquer substância nociva, odores estranhos, congelado, embalagem plástica resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbo oficiais de acordo com as normas do Ministério da Agricultura e da ANVISA.
20	INHAME, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
21	LARANJA PERA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.
22	MAMÃO FORMOSA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem partes amassadas, estragadas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
23	MANDIOCA, in natura, descascada e congelada, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente de 1Kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estágio de amadurecimento próprio para o consumo. OBS: Entregar em embalagem de 2kg e 5kg.
24	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.
25	MAXIXE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.
26	MELANCIA, de primeira, in natura, casca firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúdo.
27	MEXERICA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.
28	MILHO VERDE, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
29	OVO DE GALINHA, TIPO CAPIRÃO, in natura de primeira, vermelho, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (Pente com capacidade para 30 unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.
30	PAO DE BATATA DOCE, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
31	PÃO DE BETERRABA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 33 de 43

	em embalagem de 50g.
32	PÃO DE CENOURA, tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, embalagem de 1kg, transparente, resistente, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
33	PÃO DE QUEIJO, fabricado com matéria prima de qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, embalagem de 1kg, isento de matéria terrosa, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, em perfeito estado de conservação, apresentando rótulo com especificação do produto, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 50g.
34	PAMONHA, natural, aroma e cor própria, em condições adequadas para o consumo. Embaladas em palhas do milho.
35	PÊTA, fabricado com matéria prima de qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, embalagem de 1kg, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, apresentando rótulo com especificação do produto, com data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 2kg e 5kg.
36	PIMENTÃO VERDE, tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
37	POLVILHO, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, grupo seca, tipo 1, branca, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, embalagem de 1kg, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve conter a data de validade, fabricação e fornecedor.
38	QUIABO, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.
39	RAPADURA, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em sacos plásticos transparente, atóxicos, limpos, não violados e resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação, validade e fornecedor.
40	RÚCULA, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
41	TEMPERO ALHO E SAL, tempero alho e sal, sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor e odor característico do produto, sem larvas, bichos, sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente de 1kg, que confira o produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. No rótulo a embalagem deverá constar as especificações do produto, data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 200g.
42	TEMPERO ALHO, SAL, COENTRO E AÇAFRÃO, açafração moído, em pó, sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor, odor característico do produto, sem sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente de 1kg, que confira o produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. No rótulo a embalagem deverá constar as especificações do produto, data de fabricação, validade e fornecedor. OBS: Entregar pacotes de 200g.
43	TOMATE SALADA, fresco sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estágio de amadurecimento apropriado para consumo.

Correntina – Bahia, 11 de janeiro de 2022.

Eliezer Moreira Neiva
Coordenador de Apoio ao Estudante
Decreto nº 218/2021

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 34 de 43

ANEXO 3
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A _____, com Sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador do CPF nº _____ e da CI/RG nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)
(nome e assinatura do responsável legal e CNPJ da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 35 de 43

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

À
Comissão Permanente de Licitações
Correntina – Bahia

Prezados Senhores,

A _____, com Sede _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no **Chamamento Público nº 002/2022**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, e sob as penas da Lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

(local e data)
(nome e assinatura do responsável legal e CNPJ da proponente)

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 36 de 43

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A _____, com Sede _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no **Chamamento Público nº 002/2022**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, e sob as penas da Lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

(local e data)
(nome e assinatura do responsável legal e CNPJ da proponente)

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 37 de 43

ANEXO 6
MODELO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A Prefeitura Municipal de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Chácara, 445, Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 14.221.741/0001-07, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Nilson José Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua da Mineração, 616 – Bairro do Ouro – Correntina-BA, CEP nº 47.650-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.814.945-72 e portador da CI/RG nº 488.511-2 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, como contratada, a (nome do grupo formal ou informal), com sede na (endereço), – (Cidade) (Estado), inscrita no CNPJ sob nº _____, (para grupo formal), neste ato representado(a) pelo Sr(a). _____, (qualificação), residente e domiciliado na (endereço), – (Cidade) – (estado), portador do CPF nº _____ e da CI/RG nº _____ (órgão espedidor) – (Estado), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público nº 002/2022, Processo Administrativo nº 006/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal para o Ano Letivo de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com o **Chamamento Público nº 002/2022, Processo Administrativo nº 006/2022**, homologado pelo Prefeito Municipal em _____ de _____ de 2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

1.2 – O CONTRATADO fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários até os limites previstos para cada caso, no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

1.3 – A CONTRATANTE poderá suspender a execução do objeto deste Contrato, bem como o pagamento referente às parcelas, desde que constem irregularidades ou os produtos não estejam sendo fornecidos de acordo com o estabelecido neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descritos no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS será de até **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 38 de 43

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – O início para entrega das mercadorias será no dia _____ de _____ de 2022, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até **31 de dezembro de 2022**.

5.2 – Os produtos solicitados deverão ser entregues parceladamente de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação do Município de Correntina, Estado da Bahia, no **Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, situado à Rua do Tatu, s/nº, pavimento térreo, quadra A, lotes 10 e 11 – Bairro do Ouro – Correntina – Bahia – CEP nº 47.650-000, sendo que os fornecimentos deverão ocorrer nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato, no Edital de **Chamamento Público nº 002/2022**, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução nº 25/2012, que altera os arts. 21 e 24 da Resolução citada anteriormente e Resolução nº 26/2013 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

5.3 – O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 – Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$** (_____), conforme preços unitários e totais a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total

6.2 – Os pagamentos dos produtos entregues pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura de Correntina em acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto Presidencial nº 7.507/2011 e mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

6.3 – Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro. Os reajustes só poderão ser concedidos quando avaliados previamente por órgão da Administração responsável pela realização do Chamamento e dentro das normas exigidas pela Lei 8.666/93.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 39 de 43

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2036 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Infantil-Pré-Escola
2038 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Educação Especial
2044 – Desenvolvimento de Atividades do Ensino Fundamental
2047 – Manutenção de Atividades do Ensino Infantil-Pré-Escola
2052 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Infantil-Creche
2055 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Fundamental

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Rec. Imp. Transf. Imp.- Educação 25%
15 – Transferência FNDE

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, “5.3”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do Art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 40 de 43

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a – Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO.
- b – Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO.
- c – Fiscalizar a execução do contrato.
- d – Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Educação do Município de Correntina – Bahia e de outras entidades designadas pelo FNDE.

- a) Fica responsável pela fiscalização do contrato junto aos vencedores a **Secretaria de Educação do Município de Correntina**, por meio do servidor **Gleidimar Correia da Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado na Travessa C, s/nº – Planalto – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 969.578.675-87 e portador da CI/RG nº 09.581.363-27 SSP/BA.**

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pelo **Chamamento Público nº 002/2022**, pela Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução nº 25/2012, que altera os Arts. 21 e 24 da Resolução citada anteriormente, Resolução 26/2013 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 41 de 43

- a – por acordo entre as partes.
- b – pela inobservância de qualquer de suas condições.
- c – quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O regime de execução deste contrato é o indireto por preço unitário.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Correntina – Bahia, ____/____/2022.

Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ 14.221.741/0001-07
CONTRATANTE

(_____
CNPJ _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª) _____ 2ª) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 42 de 43

ANEXO 7
DECLARAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 006/2022

Contrato Administrativo nº _____/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do **Contrato Administrativo nº _____/2022**, originado do **Contrato Chamamento Público 002/2022**, acompanhado sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições que regulam a matéria.

Servidor Responsável: Gleidimar Correia da Silva
Endereço: Travessa C, s/nº – Planalto – Correntina – Bahia
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Cargo/Função: Diretor Financeiro e Compras da Secretaria de Educação
Matrícula: 1039
Fone para contato: (77) 3488-3242
E-mail: semed@gamil.com

Gleidimar Correia da Silva
Fiscal de contrato

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 43 de 43

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Como já é do conhecimento de todos, a pandemia causada pelo coronavírus, (Covid-19), tem exigido a adoção de medidas preventivas para diminuir o contágio e preservar a saúde e o bem-estar de todos. Comunico que, enquanto durar este cenário provocado pelo Covid-19, caso o espaço onde funciona o Setor de Licitações e Contratos não comportem o número de interessados em participar deste Chamamento obedecendo as orientações mínimas de distanciamento entre os presentes, o local para realização da Sessão da presente Licitação poderá sofrer mudança, visando a viabilização do distanciamento adequado entre os servidores responsáveis pelo processamento do Chamamento, participantes e demais interessados em acompanhar a Sessão pública. Comunico, ainda, que será necessária a adoção de todas as medidas de proteção individual orientadas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária do Brasil, como o uso de máscara de proteção facial.

Aelton Caetano Ramos
Presidente da CPL
Portaria nº 350/2021

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br